



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2014

Que anula o Decreto Legislativo nº 72, de 9 de setembro de 2014.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Legislativo nº 72, de 9 de setembro de 2014.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

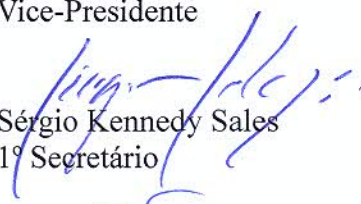
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.


Passa-Quatro/MG, 27 de novembro de 2014.

Mesa Diretora da Câmara


Mônica Ribeiro Mota
Presidente


Everton de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente


Sérgio Kennedy Sales
1º Secretário


Leonardo da Vinci Nobre
2º Secretário

